

DECRETO Nº 22/2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS)
DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR
PETRÚCIO TENÓRIO DE HOLANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, ser o falecido fiel representante deste município a estar presente em missão de mediação de conflitos em Israel, Síria e no Canal de Suez, entre os anos de 1961 e 1962, representando as forças de emergência das quais o exército brasileiro fazia parte.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **PETRUCIO TENÓRIO DE HOLANDA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a nação brasileira e a este município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 07 de junho de 2018.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal